



BRASÃO DA PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.410, DE 25 DE JUNHO DE 1992.

**Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis, o
Dr. Yasuji Ishigaki.**

**RONEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no
uso de suas atribuições legais, e**

**considerando que no dia 25 de junho de 1992, Assis será
honrada com a presença do Excelentíssimo Senhor Dr. Yasuji Ishigaki, Cônsul
do Japão, e**

**considerando que a coletividade Assisense rejubila-se com
a presença do ilustre visitante,**

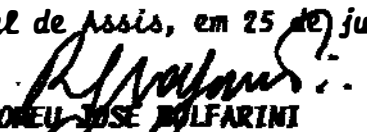
D E C R E T A:

**Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o Excelen-
tíssimo Dr. Yasuji Ishigaki, no dia 25 de junho de 1992.**

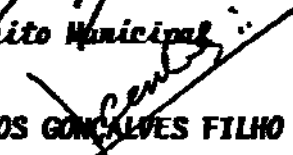
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 1992.


RONEU JOSÉ BOLFARINI

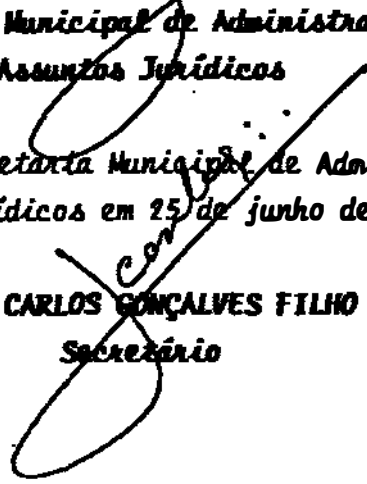
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 25 de junho de 1992.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

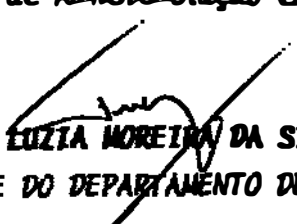
DECRETO Nº 2.410, DE 27 DE JUNHO DE 1992.

EMENTA: *Reajusta o preço de passageiros de ônibus da Permissonária TRAN SASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transportes Coletivos urbanos.*

ONDE SE LE: DECRETO Nº 2.410, DE 27 DE JUNHO DE 1992.

LEIA-SE: DECRETO Nº 2.411, DE 27 DE JUNHO DE 1992.

Departamento de Administração em 07 de julho de 1992.


LÚZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO